

Data de Assinatura: 14/08/2017. Prazo de vigência: a contar de 14/08/2017 a 14/02/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Luiz Sérgio M. Braga, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2012 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo n.º 053.001.693/2012. Partes: CBMDF X HOSPITAL SANTA MARTA LTDA., CNPJ n.º 00.610.980/0001-44. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 42/2012 - CBMDF por mais 06 (seis) meses, com base no § 4º, art. 57, da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 28/07/2017. Prazo de vigência: a contar de 25/08/2017 a 25/02/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Sebastião Maluf, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 64/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo n.º 053-001936/2013. Partes: CBMDF X CORPO E MENTE PILATES LTDA - ME., CNPJ n.º 09.029.178/0001-30. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 64/2013 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 14/08/2017. Prazo de vigência: a contar de 18/12/2017 a 17/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF - em exercício e pela Contratada: Rosa Senna Santolin, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 65/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo n.º 053.002.172/2013. Partes: CBMDF X FIB FISIOTERAPIA INTEGRADA DE BRASILIA LTDA-EPP., CNPJ n.º 37.150.471/0001-96. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 65/2013 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de Assinatura: 14/08/2017. Prazo de vigência: a contar de 18/12/2017 a 18/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Washington de Pinho Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 69/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO n.º 053-000842/2015. Partes: CBMDF X UNINTER EDUCACIONAL S/A, CNPJ: 02.261.854/0001-57. Objeto: Contratação de empresa para a realização de Curso de Pós Graduação em Auditoria em Saúde para militares do CBMDF, publicado no DODF nº 167, de 02/09/2016, ONDE SE LÊ: "Cláusula Oitava - Do prazo de Vigência - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura." LEIA SE: "Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência - O contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura".

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 27, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; atento à garantia e ao exercício da ampla defesa e contraditório; e observando o contido nos autos dos Processos nºs 010.001.284/2003, 010.000.249/2003 e 360.000.373/2011, que tratam do Pagamento de Gratificação incorporável aos proventos dos interessados e as respectivas atualizações, consideradas como indevidas pela Administração Pública, RESOLVE: CONVOCAR os militares abaixo relacionados para que compareçam à Diretoria de Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar desta publicação, suas razões de defesa, com base na aplicação do entendimento descrito nos Ofícios nºs 175, 196 e 199/2017/CMDF, respectivamente, os quais referenciam a atualização indevida dos valores inerentes às gratificações por eles recebidas, naqueles termos. Registrar que no prazo antes descrito os pertinentes processos físicos ficarão sob os cuidados da DINAP/CBMDF. Após, serão encaminhados à Casa Militar da Governadoria para seu curso normal.

POSTO	NOME	MATR. Nº
Coronel	JOSÉ ABIDIA DA SILVA	1399779
Coronel	MILTON ANTONIO PADUAN	1399788
Coronel	LUIS COUTO DE OLIVEIRA E SILVA	1399820

VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2017

PROCESSO: 052.002.117/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal - ANOREG/DF X Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo X Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal - CNB/CF X Todos os Tabeliães e Registradores do Distrito Federal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo objetiva o estabelecimento de procedimentos para permitir aos cartórios do Distrito Federal, por intermédio da ANOREG/DF, a validação biométrica da identificação, por meio do Sistema de Identificação Civil, mantido pelo Instituto de Identificação da PCDF, dos usuários dos serviços cartoriais do Distrito Federal e, em contrapartida, permitir à PCDF o acesso eletrônico de informações sobre registros de pessoas naturais que constam da Central de Informações do Registro Civil, criada pelo Provimento CNJ nº 46; dos dados de escrituras e procurações, que constam no sistema CENSEC; e das informações dos serviços de registro de imóveis que constam no sistema eRIDFT. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 meses a contar da data da assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as

partes, por até 60 meses. DOS RECURSOS: Esse Termo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes deste acordo. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Polícia Civil do Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Associação dos notários e Registradores do Distrito Federal - ANOREG/DF: Allan Nunes Guerra. Pela Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo: Luiz Carlos Vendramin Júnior. Pelo Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal - CNB/CF: Paulo Roberto Gaiger Ferreira. 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Núcleo Bandeirante: Hércules Alexandre da Costa Benício. 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do DF: Geraldo Felipe de Souto Silva. 3º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF: Elízio Martins Costa. 4º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF: Allan Nunes Guerra. 5º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Guará/DF: Emival Moreira de Araújo. 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica do DF: Marcelo Caetano Ribas. 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF: Jessé Pereira Alves. 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF: Frederico Henrique Viegas de Lima. 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF: Paulo Henrique de Araújo. 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF: Raphael Ábs Musa Lemos. 6º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF: Antônio Carlos Osório Filho. 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF: César Vieira Rezende. 9º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF: Adinilson Barreto Rocha. 8º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF: Marcus Vinícius Alves Porto. 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do DF: Mc Arthur Di Andrade Camargo. 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do DF: Goiânia Borges Teixeira. 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do DF: José Carvalho Freitas Sobrinho. 4º Ofício de Notas do DF: Evaldo Feitosa dos Santos. 5º Ofício de Notas do DF: Ronaldo Ribeiro de Faria. 6º Ofício de Notas do DF: José Eduardo Guimarães Alves. 7º Ofício de Notas do DF: Pablo Henrique Borges. 8º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do DF: Carlúcio José dos Santos. 9º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do DF: Fabiana Perillo de Farias. 10º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do DF: Affonso Gonzaga de Carvalho. 11º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do DF: Magno Brum Fragozo e 12º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do DF: Breno de Andrade Zoehler Santa Helen, todos na qualidade de representante legal.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 56, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARRÉIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência a decisão judicial proferida em caráter liminar nos autos do Processo nº 0700211-76.2017.8.07.0018, torna público o resultado definitivo na fase de prova de títulos e a classificação na primeira etapa de candidato em situação sub judice, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE PROVA DE TÍTULOS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo em ordem alfabética, item de avaliação "Doutorado", item de avaliação "Mestrado", item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", item de avaliação "Experiência Profissional", item de avaliação "Produção Científica" e pontuação definitiva total na prova de títulos. 144100094, PEDRO HENRIQUE CANEZIN, -, 3,5, -, -, 0,0, 3,5.

2 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS A PRIMEIRA ETAPA

2.1 Resultado definitivo de candidato em situação sub judice aprovado após a conclusão da primeira etapa para o cargo de Perito Criminal - Área de formação acadêmica - Ciências Biológicas (Código 101), na seguinte ordem: número de inscrição; nome do candidato em ordem alfabética; nota final na prova objetiva; pontuação final na prova discursiva; pontuação final na prova de títulos, pontuação acumulada após a conclusão da primeira etapa, ordem de classificação após a conclusão da primeira etapa. 144100094, PEDRO HENRIQUE CANEZIN (sub judice), 80,00, 68,73, 3,50, 152,23, 16.

3 Em virtude do resultado, final informado no subitem 2.1 supracitado, os candidatos ao cargo de Perito Criminal - Área de Formação Acadêmica - Ciências Biológicas (Código 101) listados no subitem 2.1 do Edital nº 39, de 26 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 81, de 28 de abril de 2017, e com classificação igual ou superior a 16a, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente. Ou seja, o candidato classificado em 16º lugar passa a ser o 17º, e assim sucessivamente.

4 Tendo em vista a classificação final obtida na primeira etapa do concurso público, ou seja, 16º lugar, e em conformidade com as regras contidas nos subitens 3.1.5, 20.3 e 20.4 do Edital Normativo nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016; o candidato 144100094 - PEDRO HENRIQUE CANEZIN (sub judice) está eliminado do certame, sem direito a convocação para a matrícula na 2a (segunda) etapa, de curso de formação profissional.

5 Face ao indicado no item 4 acima, TORNA-SE NULO o ato de inclusão do candidato 144100094 - PEDRO HENRIQUE CANEZIN (sub judice) na etapa de curso de formação profissional, feito por intermédio do Edital nº 46, de 9 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 81, de 10 de maio de 2017, bem como TORNAM-SE SEM EFEITO todos os atos e resultados publicados a partir da matrícula no referido curso de formação profissional (sejam eles preliminares ou definitivos) para o candidato em tela. LUIZ ALEXANDRE GRATAO FERNANDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA. Processo: 055.018.322/2013. Contrato nº 11/2017. Objeto: aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores e monitores) com garantia on-site, para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF. Gestores do Contrato: ORIBEIRO BARNABÉ, Matrícula 196386-4, lotado na Nutor, e como Gestor Substituto o Servidor FELIPE ELIAS DA SILVA, Matrícula 193001-X, lotado na Gersin. Valor Global Estimado: 814.864,24 (oitocentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Fontes 220/237, Função 06, Subfunção 126, Programa 6002, Meta 1471, SubTítulo 2485, Elemento de Despesa 449052 e Notas de Empenho nº 2017NE01268 e 2017NE01269. Prazo de vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 17 de agosto de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e José Pacheco de Oliveira Júnior.